



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 022/2016, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, senhor **FRANCISCO DAS CHAGAS SÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá/PA.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas como membros representantes do Poder Público Municipal do Conselho Municipal da Cidade, nos termos do art. 6º, § 1º da Lei nº 315/2015:

MEMBRO	CATEGORIA REPRESENTADA
Francisco das Chagas Sá	Chefe do Poder Executivo Municipal
Aline Cristina Gondim de Andrade	Procuradoria Geral do Município
Cheila Cristina de Lima Amorim Braga	Secretaria Municipal de Administração
Thiago Cantão de Sousa	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Bruno Leal Gonçalves	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Diogo Michel de Araújo Medeiros	Secretaria Municipal de Finanças
Maria Nilcilene Lopes da Silva	Secretaria Municipal de Educação
Wandernice Nunes da Silva	Secretaria Municipal de Trabalho e Ass. Social
Cybelly Thays Pinheiro da Silva	Secretaria Municipal de Saúde
Raimundo Trindade Sodré Lopes	Câmara Municipal de São Miguel do Guamá

Art. 2º. Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas como membros representantes da Sociedade Civil Organizada do Conselho Municipal da Cidade, nos termos do art. 6º, § 3º da Lei nº 315/2015.

MEMBRO	CATEGORIA REPRESENTADA
Anderson Claudison Teixeira da Silva	Movimentos Sociais e Populares
Luci Sanchez	Movimentos Sociais e Populares
José Ribeiro da Costa Júnior	Entidade Empresarial
Antônio Eldinei Alves de Souza	Entidades Sindicais - SIMGUAMÁ
Ivane Maria Brasil da Conceição	Entidades Sindicais - SINTEPP
Iracema de Nazaré Fonteles Cruz	Entidades Sindicais - SINDCER
Constantino Ataíde dos Reis	Entidades Sindicais – Sindicato dos Trabalhadores Rurais



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
GABINETE DO PREFEITO

Sebastião Geraldo da Silva	Entidades Sindicais – Sindicato dos Taxistas
Eliézio Márcio Pereira Silva	Entidades Sindicais – Sindicato dos Mototaxistas e Motofretes
Geiciane de Nazaré Costa da Silva	UEPA
Joel dos Santos Barros Filho	Associação - ABESAM
Alúzio Alves Félix de Oliveira	Associação - Reciclar
Manuel Lima da Silva	Associação dos moradores do bairro Pe. Ângelo de Bernard

Art. 3º. O Conselho da Cidade será presidido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do art. 15 da Lei nº 315/2015.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, em 29 de Março de 2016.

FRANCISCO DAS CHAGAS SÁ
Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá

REFERENDADO abaixo, em conformidade com o art. 69, inciso II da LOM.

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na mesma data supra.

JOSÉ RAIMUNDO CARVALHO SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 64/2014